www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 18 de junho de 2020 | Edição nº 1275 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA | Secretaria de Administração

Atos Oficiais | Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 401/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **PAULA ROBERTA LOPES,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 40.062.354-7, a contar de 07 de maio de 2020, de acordo com o Artigo nº 63, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 004227/2020, devendo retornar às suas atividades normais em 04 de setembro de 2020.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE MAIO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de maio de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 402/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I– PRORROGAR por mais 71 (setenta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **OSCAR ISRAEL DE OLIVEIRA,** Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 20.646.542, a contar de 27 de maio de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 006524/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de agosto de 2020.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE MAIO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de maio de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 403/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I– PRORROGAR por mais 88 (oitenta e oito) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ALMINDA LUCAS DE SOUSA NEVES,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 20.792.669-4, a contar de 15 de maio de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 008587/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de agosto de 2020.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE MAIO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de maio de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 404/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 55 (cinquenta e cinco) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ALDACI GUZZI DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 18.715.917-8, a contar de 19 de maio de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 004056/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de julho de 2020.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE MAIO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de maio de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 405/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem **JUNTA MÉDICA**, a fim de atuarem na avaliação clínica referente ao processo administrativo nº 004082/2020, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

- ✓ Dr. Matheus Gaspari Portela
- ✓ Dra. Lúcio dos Reis Silva
- ✓ Dra. Rita de Cássia Gomes Marques

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE MAIO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de maio de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 408/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de **02 de maio de 2020 a 31 de maio de 2020,** de acordo com os Decretos Municipais n.^{os} 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Leticia Luiza Monteiro da Silva	3872	4788/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE MAIO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de maio de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 426/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de **22 de maio de 2020 a 20 de junho de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.^{os} 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Rita de Cássia Ferreira Ara	3213	3981/2020
Roberto dos Santos	3145	3982/2020

Rosangela Aparecida Gomes de Almeida	3106	2930/2020
Roseli da Silva Bueno	2902	3383/2020
Shirlei Aparecida dos Santos Saito	2672	4681/2020
Sidineia Alves	3249	3986/2020
Silvana Aparecida de Jesus	3457	3987/2020
Silvia Mara Sanches R. Sandrim	2985	3989/2020
Sirlene Alexandre de Andrade F. de Almeida	4054	4001/2020
Tassiana Aparecida Alves	3473	4003/2020
Valdir Furlan	3278	4004/2020
Valeria Aparecida dos Santos	3102	2936/2020
Vanelice Alves de Souza Tonhato	2820	4006/2020
Vera Lucia Dionisio de Moraes	2569	4007/2020
Vera Lucia Rasera	1783	4008/2020
Viviane da Silva Carmo	2625	4009/2020
Viviane de Castro	3009	4010/2020
Viviane Regina C. Barbuena	3909	4011/2020
Wagner de Souza Silva	4086	4012/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE MAIO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de maio de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 431/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de **27 de maio de 2020 a 25 de junho de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.^{os} 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Tiago Hoffmann Vergilio	3554	3761/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JUNHO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de junho de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 443/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de **01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.^{os} 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Luciana Ramos Bonnaneti	3574	735/2019

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JUNHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de junho de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 444/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de **24 de maio de 2020 a 22 de junho de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Eliane de Farias Miranda	2317	2646/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JUNHO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de junho de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 445/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de **02 de maio de 2020 a 31 de maio de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Vera Lucia Rosa da Rocha	1463	3427/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JUNHO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de junho de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 446/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora listada abaixo, no período de **25 de maio de 2020 a 23 de junho de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Mara Lucia de Almeida Lima	2477	7080/2019

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JUNHO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 447/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – EXONERAR o Senhor **MARCELO ANTÔNIO MARTINS CRUZ,** portador do RG nº 22.293.715-4, Guarda Municipal, efetivo, dos serviços que presta a esta Municipalidade na Função de Confiança de Inspetor Chefe de Equipe Operacional Diurna, a contar de 31 de maio de 2020.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JUNHO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de junho de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 448/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I– NOMEAR a Senhora **ADINALVA RIBEIRO DOS SANTOS,** portadora do RG nº 29.717.363-7, Guarda Municipal, efetiva, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Inspetora Chefe de Equipe Operacional Diurna, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a contar de 01 de junho de 2020.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JUNHO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de junho de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 450/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de **22 de maio de 2020 a 20 de junho de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.^{os} 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Maria das Graças Souza Camargo	2994	4962/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE JUNHO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de junho de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 451/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de **19 de maio de 2020 a 17 de junho de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Isaura Shimabukuro	3080	4960/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE JUNHO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de junho de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 480/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL, ao servidor Senhor **JOSÉ ARY ALVES,** portador da cédula de identidade R.G. nº 6.239.238-4, do CPF nº 721.250.638-91 e do PIS/PASEP nº 104.33278.74.6, a partir de 17 de junho de 2020, de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e Regra Permanente do artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 2º e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03 e conforme processo administrativo nº 003144/2020.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 481/2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora **ESTEFÂNIA RODRIGUES DE GODOY,** portadora da cédula de identidade R.G. nº 15.892.330-3, do CPF nº 043.519.428-35 e do PIS/PASEP nº 170.10572.37-0, a partir de 17 de junho de 2020, de acordo com o artigo 58 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e Regra Permanente do artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea "a", 2º e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 002918/2019.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de junho de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO